

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

Hospital Florianópolis – HF

Organização Social Instituto Maria Schmitt – IMAS

PSES: 216147/2025

LOCAL: Videoconferência ou presencialmente na SES, na sala do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar).

DATA: 25/09/2025 - quinta-feira

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 225 de 10/02/2025 - DOE nº 22454

Membros da CAF	Representantes
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Gisela Ribeiro Borges	Servidores do Hospital Florianópolis
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Karin Cristine Geller Leopoldo	Organização Social IMAS
Olimpietri Mallmann	Organização Social IMAS
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José Schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Talita Cristine Rosinski	Regulação da SES
Otília Cristina Coelho Rodrigues	Regulação da SES
Cláudia Lopes Costa	Conselho Gestor do Hospital Florianópolis

No dia 25 de setembro de 2025, às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, na sala do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar) a 3ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 02/2023, firmado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis - HF, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli da Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização (SECAF), saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2024;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução – 4º trimestre de 2024;

ITEM III - Processo SES 0918/2024 - Referente ao pagamento de Impostos sobre Operação Financeira (IOF);

ITEM IV - Informes.

A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto), 1º

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

33 Apostilamento (reajuste do valor do contrato que passou para R\$ 4.988.828,23), 3º Termo
34 Aditivo (alteração da Produção Assistencial pactuadas para o HF com inclusão da
35 modalidade Cirurgias Ortopédicas, a partir de 16/09/2024) do Contrato de Gestão 02/2023,
36 e nos Relatórios de Execução das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de
37 Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais (GAEMC) referente aos meses
38 apresentados. Em relação a aferição financeira, a cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor
39 procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que corresponde a 70% do valor da
40 parte variável do custeio mensal; a cada 03 (três) meses procederá à análise dos Indicadores
41 de Qualidade, que corresponde a 30% do valor da parte variável do custeio mensal, de
42 acordo com as regras definidas no CG 02/2023. Na sequência iniciou a apresentação do
43 **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 3º trimestre de 2024**, foi apresentado a
44 Análise da Produção Assistencial: verifica-se que para as modalidades de Atendimento de
45 Urgência e Emergência (119,51%), Atendimento Ambulatorial (101,62%) e SADT Externo
46 (120,75%) ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado. Para a
47 Assistência Hospitalar (96,24%) houve o cumprimento da meta entre 90% e 100% do
48 volume contratado, assim a unidade alcançou 100% do peso percentual para as atividades.
49 Conforme o 3º Termo Aditivo, a partir de 16/09/2024 foi inserido na meta de Produção
50 Assistencial a modalidade de Cirurgias Ortopédicas, entretanto para o 3º trimestre de 2024
51 foi analisado somente 15 dias referente ao mês de setembro para acompanhamento.
52 Contudo, a aferição financeira é realizada a cada 06 (seis) meses e contará no Relatório do
53 4º trimestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações
54 enviadas pelo hospital e validadas pela GAEMC, identifica-se que houve o cumprimento da
55 meta para todos os Indicadores de Qualidade no 3º trimestre de 2024, não havendo impacto
56 financeiro para o período. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião**
57 **aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 3º trimestre de 2024**
58 **(SES 216147/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de**
59 **Execução do 4º trimestre de 2024**, a servidora detalhou sobre a Análise da Produção
60 Assistencial: conforme as regras definidas no Contrato de Gestão 02/2023 e suas
61 atualizações, analisando as metas pactuadas com a Organização Social IMAS, conforme as
62 informações enviadas pelo Hospital Florianópolis e validadas pela GAEMC, para a
63 Produção Assistencial no 4º trimestre + 2º semestre de 2024, verifica-se as modalidades de
64 Atendimento de Urgência e Emergência (111,53%) e SADT Externo (100,07%) ficaram
65 acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado. Para a Assistência Hospitalar -
66 Internação (94,84%), Atendimento Ambulatorial (95,08%) e Cirurgias Ortopédicas
67 (92,59%) houve o cumprimento da meta entre 90% e 100% do volume contratado, assim a
68 unidade alcançou 100% do peso percentual para todas as atividades e não houve impacto
69 financeiro aferido pela GAEMC para o 2º semestre de 2024. Análise dos Indicadores de
70 Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo hospital e validadas pela GAEMC,
71 a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo desconto
72 financeiro para o 4º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na**
73 **reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 4º trimestre de**
74 **2024. (SES 216147/2025)**. Na sequência passou à apresentação do **ITEM III - Processo**
75 **SES 0918/2024 - Referente ao pagamento de Impostos sobre Operação Financeira**
76 **(IOF)**, foi encaminhado aos membros da CAF, para leitura prévia, o Ofício nº 043/2025 e
77 Ofício nº 136/2025 da Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais (GEMOS), o
78 Ofício nº 092/2025 da Organização Social IMAS/HF e Ofício nº 76/2025 do presidente da
79 CAF. No Ofício nº 043/2025 a GEMOS solicitou à Organização Social IMAS/HF o
80 ressarcimento no valor total de R\$ 22.384,91 aos cofres públicos relativos ao pagamento de

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

81 Impostos sobre Operação Financeira (IOF) e o mesmo ainda não foi atendido pelo IMAS.
82 Após a direção do HF/IMAS informar, através do Ofício nº 92/2025, que a devolução do
83 recurso na conta custeio já foi negada pela instituição financeira ano passado e ainda, que
84 aguarda manifestação oficial do banco sobre recurso jurídico. Desta forma, o processo foi
85 encaminhado ao presidente da CAF para ciência e o tema abordado nesta reunião para
86 conhecimento dos membros da comissão. Por fim, citado o **ITEM IV - Informes**, em
87 relação à cobrança de Impostos sobre Operação Financeira (IOF), o presidente da CAF, Sr.
88 Anderson, sugere que seja ressarcido o valor total de R\$ 22.384,91 aos cofres públicos, no
89 prazo de 90 dias, e que a Organização Social IMAS/HF, solicite o recurso junto ao banco
90 por via judicial. Também foi solicitado pelo presidente da CAF, pela Sra. Karin e a Sra.
91 Cláudia, membros da CAF que a Superintendência das Organizações Sociais e Terceiro
92 Setor emita um documento pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/SC) e formalize junto
93 ao banco que o recurso de IOF foi cobrado de forma indevida do hospital. A diretora do HF,
94 Sra. Karin, também informou os membros da CAF, presentes na reunião, que em outubro de
95 2024 o equipamento de tomografia computadorizada quebrou e em dezembro do mesmo
96 ano foi aprovado pela SES um recurso financeiro para compra de novo aparelho de
97 tomografia computadorizada; ainda informa que foi adquirido com recursos do contrato um
98 novo aparelho de raio x e ultrassonografia, além de reformas feitas no serviço de SADT
99 externo, e que no mês de abril houve regularização nos exames realizados nesta
100 modalidade. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata
101 foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes, via Sistema de Gestão de
102 Processos Eletrônicos (SGPe), através de assinatura eletrônica pelo Sistema do Governo
103 (gov.br) e presencialmente.

104

105 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**

106 **Agostinho Luiz Schiochetti (membro Titular);**

107 **Karin Cristine Geller Leopoldo (membro Titular);**

108 **Fabiane Mendes de Melo (membro Titular);**

109 **Otilia Cristina Coelho Rodrigues (membro Suplente);**

110 **Cláudia Lopes Costa (membro Titular).**

111

112 **Florianópolis, 25 de setembro de 2025.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y9QP64L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 26/09/2025 às 16:34:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)



OTILIA CRISTINA RODRIGUES (CPF: 016.XXX.889-XX) em 26/09/2025 às 17:26:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.

(Assinatura do sistema)



ANA PAULA FALÁCIO (CPF: 029.XXX.779-XX) em 26/09/2025 às 18:29:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2022 - 18:38:06 e válido até 01/07/2122 - 18:38:06.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON L. KRETZER (CPF: 017.XXX.789-XX) em 26/09/2025 às 19:00:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.

(Assinatura do sistema)



AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI (CPF: 627.XXX.169-XX) em 29/09/2025 às 09:55:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2022 - 15:02:02 e válido até 28/07/2122 - 15:02:02.

(Assinatura do sistema)



FABIANE MENDES DE MELO (CPF: 047.XXX.939-XX) em 29/09/2025 às 15:18:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.

(Assinatura do sistema)



KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO (CPF: 892.XXX.269-XX) em 29/09/2025 às 17:39:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTYxNDdfMjE4MDUyXzlwMjVfWTIRUDY0TDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00216147/2025** e o código **Y9QP64L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.